**\*Este documento deverá ser anexado no processo SEI!.**

**\*O não preenchimento do formulário em sua totalidade implicará a não liberação da vaga**.

**Preencha um formulário para cada área solicitada no PSS.**

1. Manifestação prévia dos Diretores das Unidade Acadêmica e Chefes das Unidades Acadêmicas Especiais sobre a necessidade dos cargos de interesse, como por exemplo: eventuais reuniões, relatórios de comissões ou decisão interna sobre destinação de vagas (Anexar documentos no processo SEI, se houver).

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

1. Discriminar a carga horária detalhada dos Professores Efetivos (todos) da área que haverá a substituição, indicando as componentes curriculares, correspondentes ao núcleo comum, núcleo específico obrigatório, núcleo específico optativo (quando houver) e núcleo livre.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

1. Discriminar a carga horária detalhada que será suprida pelo professor substituto a ser selecionado no Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

1. Avaliar sobre a possibilidade de remanejamento do corpo docente, para suprir a necessidade de redistribuição de aulas. **Justifique a resposta.**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

1. Avaliar sobre a possibilidade de interrupção de afastamento docente, se caso houver, para suprir a necessidade de redistribuição de carga horária. **Justifique a resposta.**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

1. Número de vagas previstas para o edital.

Clique ou toque para inserir o texto.

1. Regime de Trabalho previsto para o professor substituto (20h ou 40h).

Clique ou toque para inserir o texto.

1. Área do Processo Seletivo Simplificado para o edital.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

1. Nome do Professor Efetivo a ser substituído.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

1. Especificar a origem da vaga (licença ou afastamento, aposentadoria, vacâncias ou outro).

Clique ou toque para inserir o texto.

**OBSERVAÇÕES:**

* Os únicos cargos administrativos que preveem legalmente a contratação de substituto são de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Regional. Nenhum cargo de direção de unidade, coordenador de qualquer natureza ou outros cargos administrativos a serviço da reitoria preveem contratação de substituto;
* Aposentadorias já supridas por concurso de professores efetivos e não poderão ser usadas para o novo edital visando a contratação de substituto;
* A Licença-saúde só prevê contratação de substituto caso seja superior a 60 dias, atestado pelo SIASS;
* A licença de capacitação não prevê contratação de substituto, apenas licença para qualificação (mestrado, doutorado e pós-doutorado);
* Solicitamos atenção aos envolvidos no processo seletivo (diretores, coordenadores de curso e coordenadores administrativos) da leitura do edital, anexado a este processo, de modo a respeitar os prazos ao elaborarem o cronograma e as normas complementares.